



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2023

Decreto Nº 0033114/2023 - 19 de julho de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 19.300,00 (dezenove mil trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 19 de JULHO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700370039003300370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2023

Decreto Nº 0033114/2023 - 19 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO:</b> 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA				
160000002003	44905219000		0,00	10.000,00
160000002003	44905242000		0,00	9.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD				
160000002003	33903933000		19.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
160000002009	33903999000		300,00	0,00
160000002009	33903021000		0,00	300,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>19.300,00</b>	<b>19.300,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>19.300,00</b>	<b>19.300,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>19.300,00</b>	<b>19.300,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

